

REABERTURA EDITAL Nº 03/2015/PROPEX/IFS - PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS (POCP)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o edital para inscrição de **Supervisores/Orientadores de alunos bolsistas** para o Programa Institucional de Supervisão/Orientação do Convênio IFS/Petrobras (POCP) para os cursos técnicos de ~~Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Petróleo e Gás e~~ **Segurança do Trabalho (Campus Aracaju)**, ~~Eletromecânica (Campus Lagarto) e Eletrotécnica (Campus Estância)~~ com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início das atividades, conforme descrito no item 5 (cinco) deste edital, sendo disponibilizadas **27 (vinte e sete)** bolsas no total de todo o processo seletivo.

1. OBJETIVOS

- a) Estabelecer os critérios de seleção para professores supervisores/orientadores dos bolsistas dos cursos técnicos subsequentes e integrados de Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Petróleo e Gás e Segurança do Trabalho, interessados em participar do Convênio IFS/PETROBRAS, onde o IFS disponibilizará bolsas para os professores supervisores/orientadores visando aprofundar o desenvolvimento dos planos de estudos dos bolsistas do referido Convênio na área de PETRÓLEO, GÁS, ENERGIA e BIOCOMBUSTÍVEIS;
- b) Proporcionar aos bolsistas do Convênio IFS/Petrobras um melhor acompanhamento de seus estudos e pesquisas.

2. REQUISITOS/OBRIGAÇÕES DO SUPERVISOR/ORIENTADOR

- a) Ser professor efetivo do IFS com 40 horas ou dedicação exclusiva, com titulação mínima de graduação e sem pendência com a PROPEX. Não podem ser supervisores/orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2015, cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Orientar o(s) bolsista(s) já participante(s) do Convênio IFS/Petrobras nas distintas fases do trabalho científico;
- d) Elaborar relatórios mensais, bem como providenciar a reformulação dos mesmos quando solicitado pelo Convênio IFS/Petrobras;
- e) Incluir o nome do(s) bolsista(s) participante(s) do Convênio IFS/Petrobras nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos;
- f) Apresentar, juntamente com os bolsistas participantes do Convênio IFS/Petrobras, os resultados de pesquisa na Feira de Ciências do Convênio de 2015;
- g) Participar de reuniões mensais, devidamente pré-agendadas, a serem realizadas na sala da Coordenação da Coordenação do Convênio ou em local indicado por esta;
- h) Cada candidato só poderá concorrer a um Programa de Pesquisa da PROPEX. Portanto, o candidato só poderá receber bolsa por um único programa pesquisa ou extensão, sendo proibido o acúmulo de bolsas ofertadas pela PROPEX/IFS (ANEXO 2).

3. DAS VAGAS - **Segurança no Trabalho: 02 (duas) vagas na reabertura.**

Curso	Número de Vagas	Quantidade de Alunos a Serem Orientados
Química	5	78
Petróleo e Gás	2	48
Eletrotécnica (Aracaju)	5	99
Eletrônica	3	63
Segurança no Trabalho	5 2 (duas)	108
Eletromecânica	5	110
Eletrotécnica (Estância)	2	16
Total	27- 2 (duas)	522

Os professores supervisores/orientadores selecionados dentro do quadro de vagas estabelecido na tabela acima terão que acompanhar o desenvolvimento dos planos de estudo de todos os bolsistas do curso indicados para sua orientação. Desta forma, terão que entregar mensalmente relatório ao Convênio IFS/Petrobras informando as atividades que estes desenvolveram durante o mês.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Documentação exigida a ser entregue em envelope identificado com o número do Edital e o nome do Supervisor/orientador requerente** no período de submissões: deverá ser entregue à Coordenação do Convênio IFS/Petrobras (Campus Aracaju) ou aos respectivos Coordenadores de Pesquisa e Extensão dos Campi de Lagarto e Estância, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: **i)** formulário de inscrição preenchida (ANEXO 1); **ii)** cópia do contra-cheque (frente) do Supervisor/Orientador requerente; **iii)** cópia do documento comprobatório da titulação atual do Supervisor/Orientador requerente; **iv)** cópia do Currículo Lattes atualizado do Supervisor/Orientador requerente e dos documentos comprobatórios;
- A não apresentação das cópias dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital, assim como a ausência de Currículo Lattes na base do CNPq do Supervisor/orientador, implicará em eliminação imediata da candidatura.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrição	30/03 a 10/04/2015 17 a 24/04/2015
Entrevistas	13 e 14/04/2015 27/04/2015
Avaliação do Currículo Lattes	15 e 16/04/2015 28/04/2015
Divulgação do Resultado Parcial	16/04/2015 28/04/2015
Recursos	17/04/2015 29/04/2015
Avaliação dos Recursos	20/04/2015 29/04/2015
Divulgação do Resultado Final	22/04/2015 30/04/2015
Início das Atividades	04/05/2015
Término das Atividades e Término da Concessão da Bolsa	29/02/2016
Entrega de Relatório Final (na Coord. Convênio IFS/Petrobras)	01 a 14/03/2016

6. DOS VALORES, DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

- a) O valor total disponível para este Edital é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), oriundos de verbas próprias do IFS;
- b) Será concedida ao professor uma bolsa mensal, com duração de **10 (dez) meses** no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) Será destinado ao programa que compõe este Edital um total de **27 (vinte e sete)** bolsas.

7. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será realizada através de análise do Currículo Lattes e Entrevista, cada uma valendo 100 (cem) pontos, sendo que os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, do somatório de suas respectivas pontuações;

Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Supervisor/Orientador (Padrão Plataforma Lattes)
Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com <i>Qualis</i> .	3	12
	Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN.	4	12
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,5	4,5
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	6
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,5	7,5
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	8
Produção não Bibliográfica	Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiados por agência ou instituição de fomento.	3	9
	Coordenação e/ou organização de eventos científicos, de extensão e/ou culturais.	1,5	6
	Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão.	2	6
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso.	1,5	6
	Orientação ou co-orientação concluída em pós-graduação.	1	5
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	0,8	4

	Patente requerida e/ou obtida.	4	8
	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	6
Total			100 pontos

b) A Entrevista será pontuada da seguinte forma:

Critérios	Pontuação
1- Pontualidade	10
2- Clareza e objetividade nas respostas	20
3- Experiências de pesquisas realizadas nas áreas de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis	20
4- Experiência na orientação de bolsistas de pesquisa	20
5- Experiência na orientação de bolsistas do Convênio IFS/Petrobras	20
Total	100

8. DA CERTIFICAÇÃO

O Supervisor/orientador que completar o programa terá direito a um certificado e/ou declaração de orientador de iniciação científica e tecnológica, emitidos pela PROPEX, mediante aprovação dos relatórios.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todos os Supervisores/orientadores contemplados devem apresentar até o 5º (quinto) dia útil de cada mês um relatório mensal (ANEXO 3). A não entrega do relatório mensal implicará na suspensão do pagamento da bolsa até a devida regularização, sendo que, se o atraso ultrapassar o tempo de 20 (vinte) dias, sem a devida justificativa, a bolsa será cancelada e acarretará em inabilitação do Supervisor/Orientador em participarem de editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão junto com a Coordenação do Convênio IFS/Petrobras poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- b) A submissão da inscrição para este programa por parte do professor Supervisor/orientador implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o professor Supervisor/orientador não poderá alegar desconhecimento;
- c) Os relatórios mensais devem ser entregues pelo professor Supervisor/orientador na Coordenação do Convênio IFS/Petrobras/ PROPEX, devidamente assinado pelo mesmo;

- d) As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do professor Supervisor/orientador do projeto;
- e) Casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

11. CONTATOS

Convênio IFS/Petrobras

Convênio 1 - Tel: (79) 3711-3232 - E-mail: geovania.ifs@gmail.com

Convênio 2 - Tel: (79) 3711-3223 - E-mail: ifspetro2@gmail.com

Aracaju, 17 de abril de 2015.

Maria Geovânia Dantas Silva
Coordenadora IFS/PFRH – Conv. 1

Iraí Tadeu de Resende
Coordenadora IFS/PFRH – Conv.1

Sheilla Costa dos Santos
Coordenadora IFS/PFRH- Convênio 2

José Adelmo da Silva Lima
Coordenador IFS/PFRH- Convênio 2

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO POCP 2015

1ª Via – PROPEX

Reabertura Edital N° 03/2015/PROPEX/IFS-POCP – PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS 2015		Nº de Inscrição:
Nome completo:		Matrícula:
Curso:		Lotação:
Formação atual:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Fone:	E-mail:	
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição do POCP 2015 devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia do documento de Identidade, CPF; <input type="checkbox"/> Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).		
Aracaju, ____ / ____ / 2015	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: ____ / ____ / 2015	Assinatura PROPEX:	

2ª Via – Candidato

Reabertura Edital N° 03/2015/PROPEX/IFS-POCP – PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS 2015		Nº de Inscrição:
Nome completo:		Matrícula:
Curso:		Lotação:
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição do POCP 2015 devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia do documento de Identidade, CPF; <input type="checkbox"/> Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).		
Aracaju, ____ / ____ / 2015	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: ____ / ____ / 2015	Assinatura PROPEX:	

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS

Reabertura Edital Nº 03/2015/ PROPEX/IFS-POCP–PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DO
CONVÊNIO IFS/PETROBRAS 2015

Eu, _____,
professor(a) do IFS, lotado na _____ Campus _____,
matrícula Siape nº _____, RG _____,
CPF _____, declaro que não recebo nenhum tipo de bolsa
mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 – RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE ESTUDOS

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 03/2015/PROPEX/IFS - POCP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA:

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
CURSO VINCULADO:	
NÚMERO DO RELATÓRIO:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR:					
NOME:		Matrícula-SIAPE:			
INSTITUIÇÃO/CAMPUS:		E-MAIL			
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:					
BAIRRO:		CEP:			
CIDADE:		ESTADO:			
TELEFONE:		CELULAR:		FAX:	

3. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:

4. RELAÇÃO DOS BOLSISTAS ACOMPANHADOS: (INDICAR O NOME DOS BOLSISTAS POR GRUPOS E TEMA)

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS:

6. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ESTUDOS).

7. PARECER DO(A) SUPERVISOR/ORIENTADOR(A) (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR/ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DOS BOLSISTAS DO CONVÊNIO)

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do Professor Supervisor/orientador